



REQUERIMENTO Nº 222 /2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

REITERA O REQUERIMENTO Nº 118/2025, SOLICITANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) EM PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvindo o soberano plenário desta Casa de Leis, oficialize ao chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que encaminhe a este Parlamento resposta atualizada sobre:

- 1. A atual execução do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) no município;**
- 2. O quantitativo de profissionais vinculados ao SAD e sua respectiva distribuição por bairros ou regiões;**
- 3. Os critérios utilizados para triagem e inclusão de pacientes;**
- 4. Se houve alteração recente na estrutura, orçamento ou metodologia do SAD, impactando a continuidade do serviço em determinadas localidades.**

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar já havia apresentado, em maio de 2025, o Requerimento nº 118/2025, solicitando informações sobre a execução do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Contudo, até o presente momento não houve resposta efetiva por parte da Secretaria Municipal de Saúde, tampouco melhorias perceptíveis para a população.



O SAD é um serviço de fundamental importância, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, que necessitam de atendimento domiciliar para garantir dignidade e continuidade nos cuidados de saúde.

As reclamações continuam chegando ao gabinete, dando conta de que o serviço está interrompido ou ineficiente em diversas localidades. Diante disso, faz-se necessária a reiteração deste requerimento, para que o Executivo Municipal e a SEMSA prestem os devidos esclarecimentos à sociedade, conforme preconizam os princípios da transparência, eficiência e direito constitucional à saúde.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos e nobres pares.

Plenário João Prudêncio de Brito, 26 de setembro de 2025

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil